



**COMPRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PEDIDO DE COMPRA: 000033 / 2025**

**EMISSÃO: 14/04/2025**

**SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Objetivo:** Contratação de equipe de segurança.

**Justificativa:** Fazer a segurança desarmada preventiva do evento de Réveillon na Praia de Roque Gonzales, a fim de garantir a integridade física das pessoas e do patrimônio do local.

**DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto contratação de equipe de segurança para trabalhar na noite do Baile de Escolha das Soberanas na sede do Clube XV de Novembro. Serão necessários 6 profissionais entre às 23hr do dia 03/05 e as 5 hr da madrugada do dia seguinte, sendo 4 homens e 2 mulheres. O contrato deverá ter vigência até 20 de maio de 2025, sem possibilidade de prorrogação.

**FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Essa contratação está fundamentada pelo ETP e pelo Art 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança desarmada preventiva para apoio, vigilância e suporte para intervenções, se necessárias, durante o evento Baile de Escolha das Soberanas, a fim de garantir a integridade física das pessoas e a preservação do patrimônio do local. A equipe deve ficar à disposição entre às 23hr de 03/05 até às 05hr da madrugada do dia seguinte, conforme as condições estabelecidas no Item 01- Definição do Objeto.

**REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços almejados têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a execução dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão:

- \* Comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados (certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal) para a devida habilitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
  - \* Apresentar autorização da empresa junto ao Departamento de Polícia Federal (DPF), órgão responsável pelo Controle e Fiscalização da Segurança Privada
  - \* Apresentar seu registro junto ao Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas (GSVG), órgão da Brigada Militar do Rio Grande do Sul que fiscaliza e regulamenta as empresas de segurança privada desarmada do estado
  - \* Realizar a indicação dos profissionais de segurança que irão trabalhar no evento através de apresentação de listagem prévia contendo seus nomes completos e cópia das respectivas Carteira Nacional de Vigilante (CNV) com prazo de validade vigente
  - \* Os profissionais deverão estar uniformizados para fácil identificação
  - \* Demais custos com a equipe de segurança são de responsabilidade da empresa contratada (transporte, águas, lanches, entre outros)
- A contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço.



**COMPRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

---

**MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O contrato terá vigência até 20 de maio de 2025. Quanto à execução dos serviços, será realizado em 05 de maio de 2025 na sede do Clube XV de Novembro. Na impossibilidade de serem refeitos os serviços, em todo ou em parte, a contratada deverá avisar a Comissão Organizadora do evento para rescisão contratual. Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

**MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

Compete ao Fiscal do Contrato exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados; Compete ao Gestor do Contrato exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos, caso solicitado. Fiscal: Luane Branzoni Marasca

**CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO**

A forma de pagamento dos serviços no Município de Roque Gonzales é por empenho de despesa, neste caso, através do Contrato Administrativo. A efetividade do pagamento será por meio de crédito em conta corrente da Contratada em até 10 dias úteis após apresentação de nota fiscal eletrônica devidamente assinada, refletindo sua ciência e atestando o reconhecimento dos serviços prestados e autorizando o pagamento.

O documento deverá conter os dados bancários em nome da Razão Social da contratada, especificando os serviços prestados. Se durante a vigência do respectivo contrato houver ocorrido alterações por mudanças empresariais da licitante, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento.

**FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A descrição está referido no item 03 do ETP.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 33903900-0604-2044.